

INDICAÇÃO Nº 03 /2021

Senhor Prefeito Sandro de Jesus, Senhora Secretaria de Saúde Tatiane de Assis Soares, apresento as Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, e artigo 98, ambos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação no sentido de que solicitem ao Setor de Zoonose de nosso município para que providencie a retirada de 09 (nove) cachorros que se encontram nas imediações do Parque João Alves Filho impedindo que crianças brinquem na calçada, bem como que munícipes façam suas caminhadas (cooper) de forma tranquila, sem se preocupar de serem mordidos pelos referidos cães.

Ademais, e ainda mais sério que o impedimento de caminhadas e das brincadeiras de nossas crianças é a possibilidade destes cachorros transmitirem doenças para nossa população.

Isto posto, a colocação destes cães em lugares apropriados diminuirá as chances de propagação de doenças, controlando as zoonoses (doenças que podem ser transmitidas de animais para seres humanos) que estes cães porventura possuam.

Certo que serei atendido, renovo os votos de elevada estima.

Cristinápolis, 26 de janeiro de 2021.

Jorge Ícaro de Santana Hora
Prefeitura Municipal de Cristinápolis

PROTOCOLO Nº 039/2021 **JORGE ÍCARO DE SANTANA HORA (PV)**

Data: 26 / 01 / 2021

[Assinatura]
Assinatura

VEREADOR

ICARO HORA

Mudança, Renovação e Esperança.